

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/SUB-IP/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/SMSUB/COGEL/2019**  
**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6039.2020/0000611-2**  
**TERMO DE CONTRATO Nº 011/SUB-IP/2020**  
**CONTRATANTE: PMSP /SUBPREFEITURA IPIRANGA**  
**CONTRATADA: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**  
**OBJETO: PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO CONTRATUAL**

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, presentes de um lado a **SUBPREFEITURA IPIRANGA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.636.771/0001-93, sediada à Rua Lino Coutinho, nº 444 – Ipiranga – São Paulo/SP, neste ato representado pelo **Subprefeito Adinilson José de Almeida**, adiante designada apenas por **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 49.074.412/0001-65, com sede na Rua Eugênio de Freitas nº 372 - Vila Guilherme – São Paulo/SP - CEP 02078-030, Telefone (11) 2909-7400, neste ato representado por seu representante legal, seu Sócio Diretor, **Sr. Marcos Francisco Pereira Ignácio**, portador da cédula de identidade nº 4.813.744-3, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 388.398.658-53, a seguir designada simplesmente **CONTRATADA**, e, em conformidade com o despacho exarado às fls. 046520216, publicado no DOC de 22/06/2021, do processo em epígrafe e de acordo com os termos do Art. 8º do Decreto Municipal nº 55.838/2015 haja vista o período emergencial instituído pelo Decreto Municipal nº 59.291/2020 formalizam o presente Termo de Aditamento, de acordo com as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

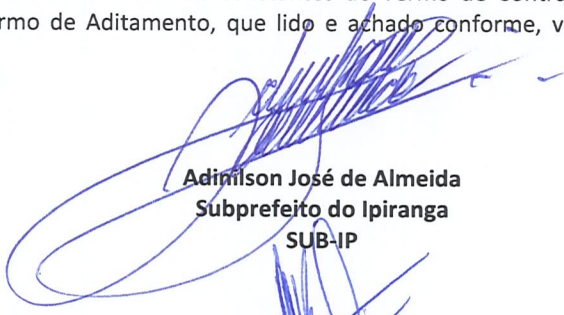
Fica autorizada a **prorrogação por mais 12 (doze) meses a partir de 25/07/2021** ao Termo de Contrato nº 011/SUB-IP/2020, cujo objeto trata da prestação de serviços de Manutenção e Conservação de Galerias e demais dispositivos de drenagem.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Fica autorizado o **acréscimo de 01 (uma) equipe/mês pelo período de 04 (quatro) meses a partir de 01/07/2021**


**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado e, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

  
**Adinilson José de Almeida**  
Subprefeito do Ipiranga  
SUB-IP

**POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**  
Marcos Francisco Pereira Ignácio  
Sócio-Diretor  
R.G. 4.813.744-3

Testemunhas:

01  RG 22.242.278-6

02 Maura R.O. Soares RG 17.329.926